



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PORTARIA Nº 065 DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Modificar o nível da Gratificação de Apoio Previdenciário – GAP atribuída ao servidor **Arodi Leandro do Nascimento**, matrícula nº **02.796**, passando de GAP-3 para GAP-2, a contar de 01 de abril de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Diretor-Presidente